# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1377A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 85, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

***"Dispõe sobre as férias do Prefeito Municipal".***

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis o qual dispõe que o "*Prefeito poderá, a seu critério, gozar de férias anuais de até 30 dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruir do descanso.*"

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício n.º 144, de 02 de outubro de 2023, o Prefeito Municipal comunicou à Câmara Municipal sua intenção de gozo de férias pelo período de 30 dias, a contar da data de 09 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício n.º 95, de 05 de outubro de 2023, a Câmara Municipal afirmou já ter assegurado a publicidade do ato por meio da leitura em Sessão Ordinária realizada na data de 03 de outubro de 2023, dispensando a necessidade de qualquer outra providência.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1.º** Durante o período de férias do Prefeito Municipal compreendido entre 09 de outubro a 07 de novembro de 2023, a Administração Municipal será exercida pelo Vice-Prefeito Municipal GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20.721.262 SSP/SP e do CPF/MF nº 090.555.288-1, que o substituirá com direito a proventos equivalentes ao do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de outubro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**
**Prefeito**
**CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES**
**Secretário de Administração**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....